



# FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO MANIFESTA SOLIDARIEDADE A DAVID SOARES RUAS

**A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade sindical de grau superior, representando 24 sindicatos e aproximadamente 500 mil empregados no comércio no Estado, vem a público, em especial para Ivaiporã e a região representada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporã, apresentar sua solidariedade ao companheiro DAVI SOARES RUAS, face a covarde agressão física e moral perpetrada pelo comerciante Hermes Custódio da Fonseca, proprietário da empresa Frigocenter, no dia 30 de outubro do corrente ano. Ao comparecer no pátio da empresa, Davi jamais teve a intenção de provocar a ira do agressor, apenas cumpria seu direito/dever de acompanhar o trabalhador, seu representado, na realização de perícia determinada pelo Juiz da Vara do Trabalho da jurisdição de Ivaiporã com a finalidade de se averiguar a existência ou não de insalubridade no local de trabalho, pois, segundo o inciso III, do artigo 8º da Constituição Federal da República **"ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas"**.

Conforme o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, é facultado aos sindicatos das categorias profissionais requererem perícia nas empresas com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas aos trabalhadores ou argüir em juízo insalubridade ou periculosidade, devendo o Juiz designar perito habilitado e, onde não houver, requisitar perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho. Logo, o Presidente do sindicato profissional ao acompanhar a diligência de perícia na empresa, não estava exorbitando de suas prerrogativas, mas cumprindo seu dever legal de zelar pelo cumprimento do direito de seu representado, na forma determinada pela legislação vigente. Não é crível que em pleno século XXI, na era da informática e da globalização da economia, um empresário (integrante de classe privilegiada na sociedade organizada e, teoricamente, de boa formação intelectual), tente resolver conflito de natureza trabalhista mediante o uso da violência, da agressão física a um dirigente sindical. Destaque-se, ainda, que num País democrático de direito como o nosso, a instituição sindical profissional tem um papel importante e indispensável na relação capital e trabalho, sendo que no Estado do Paraná, o relacionamento com o empresariado do comércio sempre pautou pela harmonia e a conciliação na

solução dos conflitos trabalhistas e no alto nível na negociação coletiva, entretanto, esta entidade sindical não se conforma com o comportamento inescrupuloso desse empresário, o qual certamente responderá perante as autoridades competentes por crimes de lesões corporais, constrangimento ilegal, contra a organização do trabalho, fazer justiça pelas próprias mãos e por prática de ato anti-sindical. Segundo o Comitê de Liberdade Sindical da OIT - Organização Internacional do Trabalho em seus princípios e convenções relativos a liberdade sindical, primordiais para a preservação da paz e da justiça social, **"um movimento sindical realmente livre e independente só pode desenvolver-se no respeito aos direitos humanos fundamentais"**; **"providências adequadas devem ser tomadas para garantir, qualquer que seja a tendência sindical, que os direitos sindicais possam ser exercidos normalmente, dentro do respeito aos direitos humanos fundamentais e num clima sem violência, pressões, temores e ameaça de toda natureza"**; **"um movimento sindical realmente livre e independente não pode desenvolver-se num clima de violência e insegurança"**; **"os direitos de organizações de trabalhadores e de empregadores só podem ser exercidos num clima sem violência, pressões ou ameaças de qualquer natureza contra dirigentes e membros dessas organizações, e compete aos governos garantir o respeito a esse princípio"**. DAVI SOARES RUAS é Diretor desta Federação e Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporã e Região, leal companheiro de luta em defesa dos trabalhadores, pessoa amável, dedicada e que goza da amizade e da estima de toda a sociedade de Ivaiporã, não merecendo esse tratamento desrespeitoso e truculento dispensado pelo empregador. Todo e qualquer cidadão ao se estabelecer como empresário deve ter consciência do papel social do empreendimento, principalmente pela responsabilidade de administrar, respeitando as normas vigentes e se sujeitando aos ditames da justiça.

**Diante do exposto, companheiro DAVI, não se deixe intimidar pelo acontecido e continue sua luta em prol das pessoas mais humildes e, principalmente, na defesa intransigente dos direitos dos empregados no comércio, que em voto de confiança, em eleição livre e democrática, lhe outorgaram mandato para representá-los administrativamente e no âmbito dos poderes constituídos da República Federativa do Brasil.** Curitiba, 04 de novembro de 2008. Vicente da Silva - Presidente

## Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio publica nota de Repúdio

A CNTC tomou conhecimento, por intermédio do companheiro Vicente Silva, Presidente da FECEP - Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná, que o Presidente do seu filiado Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporã-PR, companheiro DAVID SOARES RUAS, foi agredido fisicamente por empresário da Cidade, pelo simples fato de defender o direito do seu associado de pleitear receber o adicional de insalubridade.

É deplorável que fatos dessa natureza ainda venham ocorrendo no Brasil. Esperamos que os poderes competentes adotem medidas corretivas para que isso não se reproduza, pois esse tipo de atitude merece o repúdio desta Confederação e de todas as entidades sindicais brasileiras.

Fonte: Site da CNTC - [www.cntc.com.br](http://www.cntc.com.br)

### UGT solidária em favor do companheiro agredido

A Fecep e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Ivaiporã receberam o seguinte apoio da UGT:

Caro companheiro Vicente  
Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná  
Secretário para Assuntos do Trabalhador no Comércio da UGT Nacional

O assunto retratado sobre a agressão sofrida pelo companheiro David Ruas caracteriza o que convencionamos de "Violação dos Direitos Humanos e Sindicais".

Visto pela ótica da Organização Internacional do Trabalho-OIT, denominamos de "Práticas Anti-Sindicais." A questão não pode ficar restrita a esfera da Polícia ou da Justiça brasileiras.

Solicitamos que você mande fazer um apanhado sobre todo o ocorrido, juntando documentos e outros materiais como prova, a fim de que possamos nos reunir e preparar o documento específico, para que a UGT ingresse na OIT com uma denúncia, pois este é um assunto deveras pertinente ao Comitê de Aplicação de Normas da OIT.

**Considerando que o Brasil é um país aonde este tipo de violência acontece na prática, e como não há punição exemplar para o agressor, o Governo também tem que ser responsabilizado e denunciado junto à OIT, a fim de que adote medidas coercitivas capazes de frear qualquer tipo de violência ao dirigente sindical, sobretudo quando se encontra no pleno exercício de suas atividades.**

No mais, toda a solidariedade da UGT ao companheiro David Rias e que ele não se deixe abater por conta desse fato lamentável ocorrido na Frigocenter.

Saudações Ugetistas,

**RICARDO PATAH**  
PRESIDENTE

**CANINDÉ PEGADO**  
SECRETÁRIO GERAL

## CAS aprova proposta de recomposição salarial de aposentadorias e pensões

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nesta quarta-feira (5), substitutivo a projeto de lei do senador Paulo Paim (PT-RS) que recompõe o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados. A proposta mantém uma paridade constante entre o valor das aposentadorias e o número de salários mínimos que representavam os benefícios na data de sua concessão, sem vinculá-los diretamente. Pelo projeto (PLS 58/03), a regra abrangia, também, os inativos e pensionistas da União, mas essa parte foi retirada durante sua tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por inconstitucionalidade. Isso porque dispositivo da Carta prevê que é da competência exclusiva do presidente da República legislar sobre aumento de remuneração e aposentadoria de servidores públicos. A decisão dos senadores foi aplaudida com entusiasmo por dezenas de aposentados e pensionistas que lotavam o plenário da comissão. Eles entregaram um manifesto com um milhão de assinaturas coletadas pela Confederação Nacional dos Aposentados (Conap), pedindo a aprovação da proposta. Ao anunciar a aprovação do projeto, que tramita no Congresso desde 2003, a presidente da CAS, senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), marcou para a próxima quarta-feira (12) a votação, em turno suplementar, do substitutivo. O texto, relatado pelo senador Expedito Júnior (PR-RO), receberá decisão terminativa na CAS. Durante sua tramitação na CCJ, onde o projeto foi aprovado na forma de substitutivo, o relator da matéria, o então senador pela Bahia Rodolpho Tourinho, criou um parâmetro de atualização dos benefícios que denominou "índice de correção previdenciária". O mecanismo, sem atrelar diretamente as aposentadorias e pensões ao salário mínimo (o que é inconstitucional), não permite que haja desvalorização dos benefícios porque mantém seu poder aquisitivo ao longo dos anos. Na CAS, Expedito Júnior apresentou parecer favorável ao projeto, na forma do substitutivo aprovado na CCJ. Ele explicou que a proposta também permite que, no prazo de cinco anos, haja uma recuperação gradativa das aposentadorias pagas atualmente, que perderam seu poder de compra ao longo dos últimos anos.

A vice-presidente da CAS, senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN), pediu a todos os aposentados

que continuem a luta, porque uma batalha foi vencida, mas a guerra pela aprovação final dependerá ainda de outras instâncias, como as votações no Plenário do Senado e nas comissões e no Plenário da Câmara dos Deputados. Além disso, a proposta deverá ser submetida à sanção presidencial, como lembrou a parlamentar.

O senador Romeu Tuma (PTB-SP) prometeu fazer um apelo ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que ele não vete o projeto. Tuma disse que a proposição, ao manter o poder aquisitivo das aposentadorias, vai impedir o arrocho sofrido pelos aposentados nos dias de hoje.

Durante o debate da proposta, o senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) manifestou preocupação por ter sido informado de que "a ordem do Planalto é engavetar os projetos de Paulo Paim", tanto o que acaba com o fator previdenciário, que já está em tramitação na Câmara, quanto o que foi aprovado pela CAS nesta quarta-feira, que mantém o poder aquisitivo das aposentadorias. Segundo foi informado, somente esse último resultará numa despesa extra de R\$ 6,5 bilhões anuais, no Orçamento da União.

- Neste momento não podemos esquecer o senador Rodolpho Tourinho, porque foi ele que retirou as inconstitucionalidades que havia na proposta e possibilitou sua aprovação através da criação de um fator especial de correção que não permite o arrocho, porque mantém o poder aquisitivo dos benefícios - lembrou.

Ao falar no final da reunião, Paim manifestou sua satisfação pela aprovação do projeto e fez questão de lembrar que a proposta está em discussão desde 2003, sempre com muita paciência e muita negociação. Disse, no entanto, que acredita na aprovação da proposta ainda em 2008, que considera um ano especial por marcar os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 20 anos da Constituição brasileira.

- Esse ano será, também, o Ano dos Aposentados no Brasil. Acabar com o fator previdenciário é ponto de honra para todos aqueles que têm sensibilidade social. E garantir o valor aquisitivo das pensões e aposentadorias, ao longo dos anos, representa uma segunda conquista histórica. Se for preciso, os parlamentares farão uma vigília no dia de Natal, nas duas Casas do Congresso, para conseguirmos a aprovação desses dois projetos - prometeu Paim.

Fonte: AGÊNCIA SENADO